

ESTADO DO PARANÁ

e-protocolo

Protocolo:

Cidade: CURITIBA / PR

15.108.220-3

Campus de Curitiba Folha 2 Embap

Vol.:

1

CÓDIGO TTD:

UNESPAR

16/03/2018 15:20

KEILA KERN

Interessado 1: Interessado 2:

Órgão Cadastro:

Em:

Assunto:

ENSINO SUPERIOR REGULAMENTACAO

Palavras chaves: Nº/Ano Documento:

Complemento:

4/2018

Origem: UNESPAR/CAB

SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO EM DILIGÊNCIA À INSTRUÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ DE COMPLEMENTAÇÃO IMEDIATA DA CARGA HORÁRIA

TOTAL DO CURSO SUPERIOR DE PINTURA - CAMPUS I.

Código TTD:

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica





Ofício n. 004/2018-CA

Curitiba, 16 de março de 2018.

Assunto: Solicitação de atendimento em diligência à instrução do Conselho Estadual de Educação do Paraná de complementação IMEDIATA da carga horária total do curso Superior de Pintura - Campus I.

Senhora Pró-Reitora,

De acordo com o debatido no último CEPE (4ª sessão em 19 de dezembro de 2017), quando da retirada da pauta a Alteração das Matrizes Curriculares Vigentes do Curso de Pintura — Bacharelado — do Campus de Curitiba I / Embap, acatamos as sugestões dos Conselheiros e a própria Prograd para a resolução do assunto que aqui tratamos. Somamos agora às valiosas contribuições o pedido de URGÊNCIA do Conselho Estadual de Educação do Paraná de complementação da carga horária total do curso Superior de Pintura (protocolado 14.097.897-3), de modo que todos os alunos atualmente matriculados possam cursar ao menos o mínimo de horas estabelecidas pela Resolução CNE/CES nº 02/07, a saber, 2.400 (duas mil e quatrocentas horas).

Para tanto solicitamos, de acordo com o Colegiado do Curso de Superior de Pintura e seu NDE como exposto em anexo, as seguintes providências:

Alteração na Matriz de 2011 do Curso Superior de Pintura

Série	Alteração de carga horária de disciplina
4º ano	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de 68 para 136 horas aula
Síntese	Aumento de carga horária total do curso de 2353 para 2410 horas relógio

Alteração na Matriz de 2015

Série	Alteração de carga horária de disciplina	
1º ano	Pintura I de 102 para 170 horas	
4º ano	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC de 68 para 136 horas	-
Síntese		

Cancelamento da Matriz de 2016

Em anexo, as Matrizes atuais e atualizadas do Curso Superior de Pintura, os documentos comprobatórios da solicitação e a ata do colegiado que trata da deliberação.

Certos de que essa Pró-Reitoria, saberá nos indicar o melhor procedimento quanto à solução da presente questão que afeta tantos estudantes deste curso, aguardamos.

Biretora do Centro de Artes

Atenciosamente,

Ilma. Senhora Maria Simone Jacomini Novak **Pró-Reitora de Ensino de Graduação** Rua Pernambuco, 858 - Centro 87.701-000 - Paranavaí - Paraná



VISUALIZAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS NAS MATRIZES

ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ *CAMPUS* DE CURITIBA 1-UNESPAR MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE PINTURA 2011 – BACHARELADO MATRIZ 2011 - ATUAL APROVADA

SÉRIE	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISÍTO	СН
	ANTROPOLOGIA CULTURAL		68
	HISTÓRIA DA ARTE 1		102
	HISTÓRIA DAS TÉCNICAS E MATERIAIS		68
1º ANO	TEORIA DA PERCEPÇÃO		68
	DESENHO 1		102
	PINTURA 1		102
	GRAVURA 1		102
	ESCULTURA 1		102
1. SUB-TO			714
	HISTÓRIA DA ARTE 2	HISTÓRIA DA ARTE 1	102
	TEORIA DA LINGUAGEM		68
2º ANO	METODOLOGIA DA PESQUISA EM ARTES VISUAIS	DESENHO 1	68
ZANO	DESENHO 2	PINTURA 1	102
	PINTURA 2	GRAVURA 1	102
	GRAVURA 2	ESCULTURA 1	102
	ESCULTURA 2		102
2. SUB-TO	DTAL 2		546
	ESTÉTICA 1		102
	HISTÓRIA DA ARTE 3	HISTÓRIA DA ARTE 1 E 2	102
3° ANO	ÉTICA	THIS TORRING STATE IT I	68
3 ANO	1	DESENHO 1 E 2	136
	DESENHO 3	PINTURA 1 E 2	204
	PINTURA 3		
3. SUB-TO			512
	PINTURA 4	PINTURA 1, 2 E 3	272
_	ESTÉTICA 2	ESTÉTICA 1	102
4º ANO			68
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO		34
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC		68
4. SUB-TO	OTAL	THE STATE OF THE S	544
	1+2+3+4		2516
B. DISCIP	LINAS OPTATIVAS		- 68
C. ATIVID	ADES COMPLEMENTARES		24 0
TOTALA			
COLAME	YE(OTRAKTAK) (C		



UNESPAR CAMPUS CURITIBA 1- ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE PINTURA DE 2011 – BACHARELADO MATRIZ 2011 – SUGESTÃO DE CORREÇÃO

SÉRIE	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISÍTO	СН
	ANTROPOLOGIA CULTURAL		68
	HISTÓRIA DA ARTE 1		102
	HISTÓRIA DAS TÉCNICAS É MATERIAIS		68
1° ANO	TEORIA DA PERCEPÇÃO		68
	DESENHO 1		102
	PINTURA 1		102
	GRAVURA 1		102
	ESCULTURA 1		102
1. SUB-TO	OTAL 1		'14
	HISTÓRIA DA ARTE 2	HISTÓRIA DA ARTE 1	102
_	TEORIA DA LINGUAGEM		68
2° ANO	METODOLOGIA DA PESQUISA EM ARTES VISUAIS	DESENHO 1	68
	DESENHO 2	PINTURA 1	102
	PINTURA 2	GRAVURA 1	102
	GRAVURA 2	ESCULTURA 1	102
	ESCULTURA 2		102
2. SUB-TO			346
:	ESTÉTICA 1		102
	HISTÓRIA DA ARTE 3	HISTÓRIA DA ARTE 1 E 2	102
3 ^o ANO	ÉTICA		68
	DESENHO 3	DESENHO 1 E 2	136
	PINTURA 3	PINTURA 1 E 2	204
3. SUB-TO	DTAL 3	<u> </u>	12
	PINTURA 4	PINTURA 1, 2 E 3	272
	ESTÉTICA 2	ESTÉTICA 1	102
4 ^o ANO	TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA		68
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO		34
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC		136
4. SUB-TO	DTAL		612
A. TOTAL	1+2+3+4	1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1	2584
	LINAS OPTATIVAS		68
C. ATIVID	ADES COMPLEMENTARES		240
TOTALA	BUG TO THE RESERVE TO		Te 412892
L. A. E.	/ IE⊕RA RECHGIQ		



UNESPAR CAMPUS CURITIBA 1- ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE PINTURA 2015 – BACHARELADO MATRIZ ATUAL 2015 - APROVADA

SÉRIE	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISÍTO	CH :
	ANTROPOLOGIA CULTURAL		68
	HISTÓRIA DA ARTE 1		102
	HISTÓRIA DAS TÉCNICAS E MATERIAIS		68
1 ⁰ ANO	TEORIA DA PERCEPÇÃO		68
	DESENHO 1		102
	PINTURA 1		102
	GRAVURA 1		102
	ESCULTURA 1		102
SUB-TOTA	AL1		714
	HISTÓRIA DA ARTE 2		102
	METODOLOGIA DA PESQUISA EM ARTES VISUAIS		68
2 ^o ANO	DESENHO 2	DESENHO 1	102
	PINTURA 2	PINTURA 1	170
	GRAVURA 2	GRAVURA 1	102
	ESCULTURA 2	ESCULTURA 1	102 646
SUB-TOT	AL2	- 1	
	ESTÉTICA 1		102
	HISTÓRIA DA ARTE 3		102
3 ^o ANO	DESENHO 3	DESENHO 1 E 2	136
	PINTURA 3	PINTURA 1 E 2	204
SUB-TOT	A1 3		544
300-101	PINTURA 4	PINTURA 1, 2 E 3	272
	ESTÉTICA 2	,	102
4º ANO	TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA		68
4 7110	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC		68
ALIE TOT			510
SUB-TOT			2414
	DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4		136
	LINAS OPTATIVAS		
C. ATIVIE	ADES COMPLEMENTARES	And the second s	240
TOTAL A	+B+C		.2790
TOTAL E	M HORA RELÓGIO		2375



UNESPAR CAMPUS CURITIBA 1- ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE PINTURA DE 2015 EM DIANTE MATRIZ 2011 — SUGESTÃO DE CORREÇÃO

SÉRIE	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISÍTO	СН
	ANTROPOLOGIA CULTURAL		68
	HISTÓRIA DA ARTE 1		102
	HISTÓRIA DAS TÉCNICAS E MATERIAIS		68
1º ANO	TEORIA DA PERCEPÇÃO		68
	DESENHO 1		102
	PINTURA 1		170
	GRAVURA 1		102
	ESCULTURA 1		102
SUB-TOTA		7	82
	HISTÓRIA DA ARTE 2		102
	METODOLOGIA DA PESQUISA EM ARTES VISUAIS		68
· ·	DESENHO 2	DESENHO 1	102
	PINTURA 2	PINTURA 1	170
1	GRAVURA 2	GRAVURA 1	102
	ESCULTURA 2	ESCULTURA 1	102
SUB-TOTA		6	46
	ESTÉTICA 1		102
	HISTÓRIA DA ARTE 3		102
1	DESENHO 3	DESENHO 1 E 2	136
	PINTURA 3	PINTURA 1 E 2	204
SUB-TOTA	XII3	5	44
	PINTURA 4	PINTURA 1, 2 E 3	272
	ESTÉTICA 2		102
4º ANO	TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA		68
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC		136
SUB-TOTA			578
A. TOTAL	DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4	The state of the s	2550
B. DISCIPL	INAS OPTATIVAS		136
C. ATIVIDA	ADES COMPLEMENTARES		240
TOTAL A+	B+C		2926
TOTAL EM	HORA RELÓGIO	Herein Committee of the	2438



UNESPAR CAMPUS CURITIBA 1- ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE PINTURA 2016– BACHARELADO MATRIZ ATUAL 2016 - APROVADA

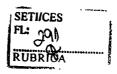
ANTROPOLOGIA CULTURAL HISTÓRIA DA ARTE 1 HISTÓRIA DAS TÉCNICAS E MATERIAIS 1° ANO DESENHO 1 PINTURA 1 GRAVURA 1 ESCULTURA 1 102 BESCULTURA 1 102 BESCULTURA 1 HISTÓRIA DA ARTE 2 METODOLOGIA DA PESQUISA EM ARTES VISUAIS DESENHO 2 PINTURA 2 GRAVURA 2 ESCULTURA 2 SUB-TOTAL 2 SUB-TOTAL 2 SUB-TOTAL 2 SUB-TOTAL 3 SUB-TOTAL 3 SUB-TOTAL 3 SUB-TOTAL 3 SUB-TOTAL 3 SUB-TOTAL 3 SUB-TOTAL 4 ESTÉTICA 1 HISTÓRIA DA ARTE 3 DESENHO 3 PINTURA 3 DESENHO 3 PINTURA 3 DESENHO 3 PINTURA 4 ESTÉTICA 1 HISTÓRIA DA ARTE 3 DESENHO 1 102 DESENHO 1 2 1036 DESENHO 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	SÉRIE	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISÍTO	СН
HISTÓRIA DAS TÉCNICAS E MATERIAIS 1º ANO TEORIA DA PERCEPÇÃO DESENHO 1 PINTURA 1 GRAVURA 1 ESCULTURA 1 2º ANO DESENHO 2 PINTURA 2 GRAVURA 2 ESCULTURA 2 SUB-TOTAL 2 SUB-TOTAL 2 SUB-TOTAL 2 SUB-TOTAL 2 SUB-TOTAL 3 SUB-TOTAL 3 SUB-TOTAL 3 SUB-TOTAL 4 ESTÉTICA 1 HISTÓRIA DA ARTE 3 JO2 SUB-TOTAL 2 SUB-TOTAL 2 SUB-TOTAL 3 SUB-TOTAL 4 ESTÉTICA 2 PINTURA 4 ESTÉTICA 2 PINTURA 4 ESTÉTICA 2 PINTURA 4 ESTÉTICA 2 A° ANO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC SUB-TOTAL 4 A TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4 B. DISCIPLINAS OPTATIVAS C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES 240 TOTAL A+B+C SUB-TOTAL A+B+C 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68		ANTROPOLOGIA CULTURAL		68
1° ANO DESENHO 1		HISTÓRIA DA ARTE 1		102
DESENHO 1		HISTÓRIA DAS TÉCNICAS E MATERIAIS		1
PINTURA 1	1 ⁰ ANO	<u> </u>		1
GRAYURA 1				1
ESCULTURA 1 102				
SUB-TOTAL 1				
HISTÓRIA DA ARTE 2			Continue Device	
METODOLOGIA DA PESQUISA EM ARTES VISUAIS DESENHO 2 PINTURA 2 GRAVURA 2 GRAVURA 2 ESCULTURA 2 GRAVURA 1 102 ESCULTURA 1 102 SUB-TOTAL 2 SUB-TOTAL 3 SUB-TOTAL 3 PINTURA 3 PINTURA 3 DESENHO 1 102 102 102 102 102 102 102 102 102 102	SUB-TOTA	The state of the s	The state of the s	T
2° ANO DESENHO 2 PINTURA 2 GRAVURA 2 ESCULTURA 2 SUB-TOTAL 2 ESTÉTICA 1 HISTÓRIA DA ARTE 3 DESENHO 3 PINTURA 3 PINTURA 3 DESENHO 1 170 GRAVURA 1 102 ESCULTURA 1 102 SUB-TOTAL 2 ESTÉTICA 1 HISTÓRIA DA ARTE 3 DESENHO 3 PINTURA 3 DESENHO 1 E 2 136 PINTURA 1 E 2 204 SUB-TOTAL 3 PINTURA 4 ESTÉTICA 2 4° ANO TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC SUB-TOTAL 4 A. TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4 B. DISCIPLINAS OPTATIVAS C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES 240 TOTAL A+B+C DESENHO 1 102 102 102 102 102 102 68 68 68 ESTÉTICA 2 102 68 68 68 C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES				
PINTURA 2		-		
GRAVURA 2 ESCULTURA 2 ESCULTURA 1 SUB-TOTAL 2 ESTÉTICA 1 HISTÓRIA DA ARTE 3 DESENHO 3 PINTURA 3 SUB-TOTAL 3 SUB-TOTAL 3 FINTURA 4 ESTÉTICA 2 TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC SUB-TOTAL 4 A. TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4 B. DISCIPLINAS OPTATIVAS C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES GRAVURA 1 ESCULTURA 1 102 102 102 102 102 103 104 105 106 107 108 109 109 109 109 100 100 100 100 100 100	2 ⁰ ANO		1	
ESCULTURA 2 SUB-TOTAL 2 ESTÉTICA 1 HISTÓRIA DA ARTE 3 DESENHO 3 PINTURA 3 PINTURA 3 DESENHO 1 E 2 136 PINTURA 1 E 2 4° ANO TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC SUB-TOTAL 4 5.10 A. TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4 B. DISCIPLINAS OPTATIVAS C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES TOTAL A+B+C ESCULTURA 1 102 ESCULTURA 1 102 102 102 102 103 68 68 68 FINTURA 1, 2 E 3 272 102 68 68 68 510 2482 136 2482				1
SUB-TOTAL 2 ESTÉTICA 1 HISTÓRIA DA ARTE 3 DESENHO 3 PINTURA 3 PINTURA 3 DESENHO 1 E 2 136 PINTURA 1 E 2 4° ANO TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC SUB-TOTAL 4 A. TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4 B. DISCIPLINAS OPTATIVAS C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES 2858 102 103 104 105 106 107 108 109 109 109 109 100 100 100 100 100 100				
ESTÉTICA 1				.1
HISTÓRIA DA ARTE 3 DESENHO 1 E 2 PINTURA 1 E 2 SUB-TOTAL 3 PINTURA 4 ESTÉTICA 2 TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC SUB-TOTAL 4 A. TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4 B. DISCIPLINAS OPTATIVAS C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES 102 136 204 PINTURA 1, 2 E 3 272 102 68 68 68 SUB-TOTAL 4 2482 B. DISCIPLINAS OPTATIVAS 136 C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES 240 TOTAL A+B+C 2858	SUB-TOTA		Control of the Contro	
3° ANO				
PINTURA 3 PINTURA 1 E 2 204 SUB-TOTAL 3 PINTURA 4 ESTÉTICA 2 TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC SUB-TOTAL 4 A. TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4 B. DISCIPLINAS OPTATIVAS C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES TOTAL A+B+C PINTURA 1 E 2 204 PINTURA 1 E 2 PINTURA 1, 2 E 3 272 102 68 68 68 68 C72 103 104 105 105 105 106 107 108 108 108 109 109 109 109 109 109 109 109 109 109	_			1
SUB-TOTAL 3 PINTURA 4 ESTÉTICA 2 TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC SUB-TOTAL 4 A. TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4 B. DISCIPLINAS OPTATIVAS C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES TOTAL A+B+C 2858	3 ^o ANO		1	
PINTURA 4 ESTÉTICA 2 TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC SUB-TOTAL 4 A. TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4 B. DISCIPLINAS OPTATIVAS C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES 2858 PINTURA 1, 2 E 3 272 102 68 68 68 C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES 240 TOTAL A+B+C 2858		PINTURA 3	PINTURA 1 E 2	204
PINTURA 4 ESTÉTICA 2 TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC SUB-TOTAL 4 A. TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4 B. DISCIPLINAS OPTATIVAS C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES 2858 PINTURA 1, 2 E 3 272 102 68 68 68 C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES 240 TOTAL A+B+C 2858	CLID TOT			<u> </u> ΔΛ
ESTÉTICA 2 TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC SUB-TOTAL 4 A. TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4 B. DISCIPLINAS OPTATIVAS C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES TOTAL A+B+C 102 68 68 68 C102 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68 68	30B-101/		<u>'</u>	T
TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC SUB-TOTAL 4 A. TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4 B. DISCIPLINAS OPTATIVAS C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES TOTAL A+B+C 2858			FINTONA 1, 2 L 3	1
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC SUB-TOTAL 4 A. TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4 B. DISCIPLINAS OPTATIVAS C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES TOTAL A+B+C 2858	40 VNO			
SUB-TOTAL 4 A. TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4 B. DISCIPLINAS OPTATIVAS C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES TOTAL A+B+C 2858	4 ANO			1
A. TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4 B. DISCIPLINAS OPTATIVAS C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES TOTAL A+B+C 2482 2482 2482 249		TRABALTO DE CONCESSÃO DE CORSO TEC		
A. TOTAL DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4 B. DISCIPLINAS OPTATIVAS C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES TOTAL A+B+C 2482 240 2858	SUB-TOTA	AL 4		510
C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES TOTAL A+B+C 240 2858			Andrews Andrews (1997)	2482
TOTAL A+B+C 2858	B. DISCIPI	INAS OPTATIVAS	Control of the Contro	136
	C. ATIVID	ADES COMPLEMENTARES	Proposition of participations of the second	240
TOTAL EM HORA RELÓGIO 2381	TOTAL A+	B+C		2858
	TOTAL EN	I HORA RELÓGIO		2381



ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ *CAMPUS* DE CURITIBA I-UNESPAR MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE PINTURA DE 2016 SUGESTÃO DE CORREÇÃO — [TORNADA SEM EFEITO]

SÉRIE	DISCIPLINAS	PRÉ REQUISÍTO	GH
	ANTROPOLOGIA CULTURAL		68
	HISTÓRIA DA ARTE 1		102
	HISTÓRIA DAS TÉCNICAS E MATERIAIS		68
1 ⁰ -ANO	TEORIA DA PERCEPÇÃO		68
	DESENHO 1		102
	PINTURA 1		170
	GRAVURA 1		102
	ESCULTURA 1		102
SUB TOTA		ant.	782
	HISTÓRIA DA ARTE 2		102
	METODOLOGIA DA PESQUISA EM ARTES VISUAIS		68
-2 ⁰ -ANO	DESENHO 2	DESENHO-1	102
	PINTURA 2	PINTURA 1	170
	GRAVURA 2	GRAVURA 1	102
	ESCULTURA 2	ESCULTURA-1	102
SUB TOTA	NL2		646
	ESTÉTICA 1		102
	HISTÓRIA DA ARTE 3		102
3 ⁰ -ANO	DESENHO 3	DESENHO 1 E 2	136
	PINTURA 3	PINTURA 1 E 2	204
SUB TOTA	AL3	11 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	<u>544</u>
	PINTURA 4	PINTURA 1, 2 E 3	272
	ESTÉTICA 2		102
4 ⁰ -ANO	TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA		68
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC		136
SUB-TOT/			578
A. TOTAL	DE DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS 1 + 2 + 3 + 4	The second second	2550
B. DISCIPI	LINAS OPTATIVAS		136
C. ATIVID	ADES COMPLEMENTARES		240
TOTAL A+	B+C		2926
TOTAL EN	A HORA RELÓGIO		2438







Curitiba, 01 de março de 2018 OF. 20/18-CES/SETI.

Senhor Reitor:

Retornamos o protocolado 14.097.897-3, que trata do pedido de Renovação de Reconhecimento do Curso Superior de Pintura - Bacharelado, ofertado no Campus Curitiba I dessa Universidade.

Alertamos para a necessidade do atendimento imediato aos aspectos recomendados em diligência interposta pela Câmara de Educação Superior do CEE, em Informação anexada às fls. 287 a 289 do protocolado.

Atenciosamente,

Mario Cândido de Athayde Junior Coordenador de Ensino Superior CES/SETI

Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO CARLOS ALEIXO** Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR **PARANAVAÍ - PR**



CEE/PR
FL n.º 287
Unespar
Campus de Curilba

PROCESSO Nº 133/18

PROTOCOLO Nº 14.097.897-3

INFORMAÇÃO

Senhor Presidente do Conselho Estadual de Educação:

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 78/18, (fl. 276) e Informação Técnica nº 14/18 - CES/Seti (fl. 273 a 275), ambos de 26/01/18, encaminha o expediente protocolado em 24/05/16, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita a renovação de reconhecimento do Curso Superior de Pintura – Bacharelado, mediante ofício nº 86/16 de 14/06/16 (fl. 70).

A Unespar foi criada pela Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual nº 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual nº 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da referida instituição, em sua atual composição e definiu-se como sede o município de Paranavaí, na Avenida Gabriel Experidião, S/N.

O Decreto Estadual nº 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18.

Quanto aos dados gerais, o Curso Superior de Pintura – Bacharelado, foi reconhecido pelo Decreto Federal nº 36.627, de 22/01/55 e obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 2161/11, de 26/07/11 com fundamento no Parecer CEE/CES nº 43/11, de 04/05/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 26/07/11 a 25/07/16.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) possui as seguintes características: carga horária de 2.381 (duas mil, trezentas e oitenta e uma) horas, 30 (trinta) vagas anuais, funcionamento no período vespertino, regime de matrícula seriado anual e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Tendo em vista que o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) não realizou avaliação para o curso em questão, via Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), a Seti, constituiu Comissão Verificadora, em atendimento ao artigo 53 da Deliberação nº 01/10 – CEE/PR.

Oscar Alves
Presidente
Dec. 2383/15
CEE/PR





PROCESSO Nº 133/18

A Comissão emitiu parecer favorável à renovação de reconhecimento do curso e apresentou várias sugestões e recomendações as quais

Quanto à organização didático-pedagógica:

- Em futuros ajustes e reformas curriculares, recomenda-se a inclusão de conteúdos como: Práticas curatoriais, e/ou agenciamentos culturais; história da arte e cultura afro-brasileira, africana e indígena;
- Ampliação da carga horária de Multimeios, incluindo como disciplina obrigatória para poder abordar melhor a interlocução da pintura com a escultura, vídeo, instalação, fotografia e artes midiáticas.
- Oferta de disciplinas optativas que abordem questões sociais mais amplas como: "Feminismo e Gênero nas Artes Visuais", "Arte e Política", "Arte no Contexto Urbano"; entre outros temas importantes nos debates atuais da área de
- Reunir em apenas uma disciplina os conteúdos das disciplinas "História das Técnicas e Materiais" e "Teoria da Conservação e Restauração da Pintura", abrindo assim mais espaço na matriz curricular para novos conteúdos. Retirar do PPC de Pintura as disciplinas que foram extintas: Perspectiva e Sombra; Teoria da Linguagem; Ética.
- Desenvolvimento de disciplina sobre a inserção do bacharel no mercado de trabalho;
- Articulação mais ampla entre fotografia, vídeo e instalação com a pintura, que conecta o curso com abordagens mais contemporâneas de produção artística.
- Edital de apoio ao ensino de graduação, projetos na área de ensino e introdução/ampliação de bolsas de monitoria nas disciplinas de maior complexidade.
- Convênios com museus, galerias e outras instituições culturais e artísticas de Curitiba, para o estágio supervisionado do bacharel em

Quanto ao corpo docente:

- Ampliação do investimento nas ofertas de bolsas de monitoria, pesquisa e extensão, bem como ampliação das horas dedicadas ao desenvolvimento da pesquisa e extensão para os professores.

Quanto à infraestrutura:

- Prover espaço definitivo para acolhimento do curso, investimentos estruturais de modo que as salas de aula sejam adequadas para receber estudantes na quantidade e qualidade desta inserção.

- Avaliação das salas de pintura por engenheiro estrutural para saber se há risco de colapso, e para realizar levantamento das melhorias até que seja possível a mudança para o local definitivo.

8/

Oscar Alves
Presidente
Dec. 2383/15
CEE/PR





PROCESSO Nº 133/18

- Promover melhorias no sistema de matrícula, atendimento dos alunos e demais procedimentos vinculados a secretaria acadêmica.

- Ampliar a qualificação dos laboratórios em geral, e entre eles, o

de fotografia.

Quanto às sugestões e recomendações da Comissão Verificadora, embora sejam abordadas várias questões, a instituição prestou esclarecimentos e informou os encaminhamentos relacionados ao atendimento das mesmas.

No entanto, na análise do processo, constatou-se que a titulação do coordenador do curso não atende ao disposto no artigo 37 da Deliberação 01/2010-CEE/PR, vigente à época do pedido, que determina que ele seja, preferencialmente, "o professor com maior qualificação na área específica do curso ...". A Coordenadora é mestre enquanto há sete doutores no Departamento do Curso e a instituição não apresenta nenhuma justificativa para tal fato.

Preocupou-nos, ainda mais, embora isso não tenha sido mencionado pela Comissão Verificadora, o fato de que a carga horária total do curso não atende ao estabelecido pela legislação vigente, ou seja, não atinge o mínimo de 2.400 horas, conforme previsto pela Resolução CNE/CES nº 02/07. No intuito de resolver o problema, compete à instituição complementar a carga horária do curso para que todos os alunos atualmente matriculados possam cursar, ao menos, o mínimo previsto na lei. Somente após este procedimento poderá, a Unespar, outorgar grau aos alunos do Curso Superior de Pintura - Bacharelado.

Assim sendo, propomos que a presente informação seja convertida em diligência para que a Unespar complemente, imediatamente, a carga horária total do curso de modo que todos os alunos atualmente matriculados possam cursar ao menos o mínimo estabelecido pela Resolução CNE/CES nº 02/07, a saber, 2.400 (duas mil e quatrocentas horas).

Adicionalmente pode, a Instituição, aproveitar a presente diligência para apresentar justificativa quanto ao coordenador do curso não ser o professor com maior titulação, tendo em vista o disposto no artigo 37 da Deliberação 01/2010-CEE/PR, vigente à época do protocolado.

Deverá a instituição apresentar a este Conselho, no prazo máximo de 60 dias a contar da data de recebimento da diligência, a comprovação das medidas tomadas para o atendimento ao determinado.

É a Informação.

Relator

De acordo: 20/02/18

Aldo Nelson Bona Presidente da CES

Oscar Alves Presidente Dec. 2383/15 CFE/PR





Curitiba, 21 de fevereiro de 2018.

Assunto: Encaminhamento de Informação.

Senhor Secretário

Encaminhamos para ciência de Vossa Senhoria a Informação da Câmara da Educação Superior (CES) deste Conselho, a respeito do Processo nº 133/18, protocolo nº 14.097.897-3, de interesse da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), do município de Paranavaí, que solicita a renovação de reconhecimento do Curso Superior de Pintura — Bacharelado, ofertado pela Unespar, *campus* Curitiba I, de acordo com as fls. 287, 288 e 289 do referido processo.

Atenciosamente,

Oscar Aives

Presidente do CEE/PR

Exmo. Sr.
João Carlos Gomes
DD. Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Nesta Capital





Memorando nº 001/2018-SP

Curitiba, de fevereiro de 2018.

De: Coordenação do Curso Superior de Pintura

Para: Direção de Centro de Artes

Assunto: Solicitação para modificação da carga horária da disciplina de TCC nas Matrizes Curriculares dos anos de 2011, 2015 e 2016 e aumento da carga horária de Pintura I na Matriz de 2015.

Senhora Diretora,

A Coordenação do Curso Superior de Pintura solicita a esta Direção de Centro a mudança da carga horária da disciplina de TCC na Matriz de 2011 (anexo I), na Matriz de 2015 (anexo III) e na Matriz de 2016 (anexo V) e aumento da carga horária da disciplina de Pintura I da Matriz de 2015, do Curso Superior de Pintura.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Pintura juntamente com o Colegiado do curso, após várias análises sobre a situação das matrizes de 2011, 2015 e 2016, chegou à conclusão que a melhor maneira para que elas estejam de acordo com as diretrizes nacionais para os cursos de Bacharelado é a de corrigir a carga horária da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso de 68h para 136h nas 3(três) matrizes e aumento da carga horária de Pintura I de 102h para 170h na Matriz de 2015, como sugerido nos anexos I, II, III, IV, V e VI.

As sugestões apresentadas pelo NDE foram aprovadas por unanimidade pelo Colegiado conforme a Ata nº 39 de Reunião datada de 28 de fevereiro de 2018 (anexo VII).

Em relação à alusão do TCC, o próprio regulamento da disciplina evidencia que as ações e atividades que compõem a disciplina, não poderiam ser cumpridas a contento com apenas 68h, como se segue:

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso dos cursos de Bacharelado do *Campus* de Curitiba I (RESOLUÇÃO Nº. 011/2013 – EMBAP):

Art. 2º Para os cursos de Bacharelado (Superior de Escultura, Superior de Gravura e Superior de Pintura) o TCC consiste de pesquisa em Poéticas Visuais, obrigatoriamente individual, e apresentação da produção plástica em espaço público. Segundo o que consta do Parecer do CNE/CES nº 280/2007, Resolução nº 01 de 16 de janeiro de 2009: uma reflexão escrita sobre o processo de desenvolvimento do trabalho; uma exposição individual ou coletiva em espaço público; apresentação a uma banca examinadora composta por professores e profissionais da área, nos termos deste regulamento.





§ 1º A exposição pública terá seu calendário definido, em conjunto, pelo aluno representante de turma, pelo coordenador do TCC e pela a comissão responsável pela sala de exposições; podendo ocorrer em outro espaço público, se necessário, devido a características particulares dos trabalhos e/ou interesse do(s) aluno(s); (negritos nossos)

Assim, levando-se em conta que para a "apresentação da produção plástica em espaço público", a construção de uma Exposição individual ou coletiva feita pelos alunos a qual consiste em: elaboração de um ou vários trabalhos plásticos, elaboração de projeto individual para aprovação da exposição no espaço público, montagem, curadoria, vernissage, monitoria e desmontagem com organização do espaço usado, consiste numa carga horária maior que a contemplada nas Matrizes Curriculares. Sendo assim justifica-se a necessidade de ampliar a carga horária da disciplina em questão de 68h para 136h.

Cabe ainda ressaltar que na Matriz original de 2011 as disciplinas optativas deveriam contar com 136h e a carga horária total do curso 2892h. No decorrer dos processos de aprovação ocorreu um descuido que foi recorrente em todos os documentos e pareceres relativos a essa matriz, ou seja, onde deveria constar 136h nas disciplinas optativas aparecem 68h (anexo I), porém a carga horária total não foi alterada se mantendo em 2892h. Esse erro só se fez notar quando da alteração da matriz em 2015. Sendo assim, com a inclusão de 68h na disciplina do TCC da Matriz de 2011, além de não acarretar inconvenientes para os alunos já formados, pois todos cumpriram a exigência do Regulamento no que diz respeito à obrigatoriedade de fazer uma exposição individual ou coletiva em espaço público, a Matriz tem sua carga horária corrigida.

Já, o TCC com um total de 136h nas matrizes de 2015 e 2016 e a disciplina de Pintura I com 170h na matriz de 2015, adequará as mesmas à legislação específica cuja carga horária total mínima é de 2400 horas relógio. Além disso, uma vez que as matrizes ficam idênticas e padronizadas faz-se a extinção da Matriz de 2016 que se torna desnecessária.

Tendo em vista tais explanações solicita-se do Conselho de Centro de Artes a aprovação e as providências necessárias para dar seguimento aos trâmites desta solicitação.

Atenciosamente

Profa.Me. Regina Maria Abreu Tizzot Coodenadora do Curso Superior de Pintura





ATA nº 39 DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE PINTURA - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I -. EMBAP ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ - Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2018, na Sala dos Professores, às 14:30 horas, nas dependências da EMBAP - Campus de Curitiba I -UNESPAR, no Prédio da Rua Comendador Macedo, 254, reuniu-se o Colegiado do Curso Superior de Pintura presidido pela Profa. Regina M. A. Tizzot. A convocação está datada de 26 de fevereiro de 2018. Estiveram presentes os Professores Fátima Junqueira, Fabio Jabur de Noronha, José Eliezer Mikosz, Allan Sostenis Hanke, Maria José Justino, Fabricio Vaz Nunes, Emerson Persona e os alunos Raphaella Martins e Leonardo Gonçalves Chamas. A reunião foi convocada com a seguinte Pauta: 1) Matrizes Curriculares do Curso de Pintura; 2) Assinaturas dos Planos de Ensino. O PRIMEIRO item da pauta diz respeito aos problemas que envolvem as correções das Matrizes Curriculares do Curso de Pintura. Tendo em vista a decisão de exclusão de pauta da última reunião da CEPE relativa à solicitação do curso de Pintura, urge que o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado do Curso encontrem uma solução para correção dos problemas das Matrizes curriculares do curso que se definem como: Correção da carga horária da Matriz de 2011, Aumento das cargas horárias das Matrizes de 2015 e 2016 que estão abaixo da exigência de 2400 horas relógio exigidas pela legislação vigente. Após várias explanações de ideias a Coordenadora do curso sugeriu que fossem incluídas 68h na disciplina do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC em todas as matrizes. No Regulamento do TCC aprovado em 2010 consta a obrigatoriedade da exposição para os alunos dos 4º anos do Curso. Assim sendo, os acadêmicos deveriam ter as horas de esforço, dedicação e empenho dado à elaboração das exposições computadas em seu Histórico Escolar. Os professores foram unânimes em concordar que há necessidade de ampliação da carga horária do TCC não só em função da exposição, mas também de outros fatores que envolvem comprometimento dos alunos para o cumprimento de todas as exigências da disciplina. Assim sendo o Colegiado votou e aprovou por unanimidade que seja encaminhado à Direção de Centro de Área o pedido de acréscimo de 68h no Trabalho de Conclusão de Curso -TCC, do Curso Superior de Pintura, nas Matrizes de 2011, 2015 e 2016 e acréscimo de 68h na disciplina de Pintura I da Matriz de 2015. O Colegiado ponderou ainda, sobre a necessidade de atualização do Regulamento do TCC. Após discussão em conjunto sobre a questão da não obrigatoriedade da Qualificação para o aluno da Graduação, chegou-se à conclusão que a Qualificação do TCC deveria ser obrigatória, porém não eliminatória. Todos concordam que a obrigatoriedade impele o aluno a providenciar com mais empenho e qualidade o texto para o Artigo que deverá ser apresentado à Banca final. A sugestão será levada para aprovação no Conselho de Centro juntamente com um Memorando com a solicitação sobre as correções nas Matrizes. O segundo item da pauta trata das assinaturas dos planos de ensino, pois algumas cópias impressas não estavam assinadas. Após as assinaturas nada mais havendo a tratar e para registrar, eu Regina Tizzot lavrei a presente ata, que será aprovada, após leitura em sessão posterior.

Representantes dos docentes:

Nome	Horário de chegada Assinatura	
Allan Sostenis Hanke	Al au Kaulh	
Everaldo Skrock	Falta Justificada	
Fábio Jabur de Noronha		





Campus	de Cultuba i En	
Fabrício Vaz Nunes	144 30	RAD.
Fátima Junqueira		Nay 1
José Eliezer Mikosz	14430	The Co
Maria José Justino		Market Ma
Regina Tizzot		1339
Ricardo Ayres		Falta Justificada /
EMERSON PERSONA		(III)

EMERSON PERSONA

Docentes dos demais Colegiados:

Nome	Horário de chegada	Assinatura	
Rossana Guimarães			
Juliane Fuganti		Falta Justificada	
Katiucya Perigo		Falta Justificada	
Polyanna Morgana			
Roberto Pitella Jr			
Patricia Gaulier		Falta Justificada	
Carina Weidle			

Representantes dos estudantes

Nome	Horário de chegada	Assinatura	
Raphaella Martins Diniz			
Leonardo Gonçalves Chamas			
Julia Helenna França			

Representantes dos agentes universitários

INOTIC	Horário de chegada	Assinatura	





ANEXO I MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE PINTURA 2011 – BACHARELADO MATRIZ ATUAL APROVADA

SÉRIE	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISÍTO	СН		
	ANTROPOLOGIA CULTURAL		68		
	HISTÓRIA DA ARTE 1		102		
	HISTÓRIA DAS TÉCNICAS E MATERIAIS		68		
1 °	TEORIA DA PERCEPÇÃO		68		
ANO	DESENHO 1		102		
	PINTURA 1		102		
1	GRAVURA 1		102		
	ESCULTURA 1		102		
1. SUB-	TOTAL 1		714		
	HISTÓRIA DA ARTE 2	HISTÓRIA DA ARTE 1	102		
-0	TEORIA DA LINGUAGEM		68		
20	METODOLOGIA DA PESQUISA EM ARTES VISUAIS	DESENHO 1	68		
ANO	DESENHO 2	PINTURA 1	102		
	PINTURA 2	GRAVURA 1	102		
	GRAVURA 2	ESCULTURA 1	102		
2 (110	ESCULTURA 2		102		
2. SUB-	2. SUB-TOTAL 2 646				
	ESTÉTICA 1		102		
3 ⁰	HISTÓRIA DA ARTE 3	HISTÓRIA DA ARTE 1 E	102		
_	ÉTICA	2	68		
ANO	DESENHO 3		136		
	PINTURA 3	DESENHO 1 E 2	204		
3 CHD :	FOTAL 2	PINTURA 1 E 2			
3. SUB-TOTAL 3 612					
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC PINTURA 4		68		
4 °	ESTÉTICA 2	PINTURA 1, 2 E 3	272		
ANO	TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA	ESTÉTICA 1	102		
AITO	ESTÁGIO SUPERVISIONADO		68		
	LITAGIO SOFERVISIONADO		34		
4. SUB-1	OTAL	L	544		
A. TOT	AL1+2+3+4	Gray State S	2516		
	IPLINAS OPTATIVAS		68		
C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES			240		
TOTAL EM HORA AULA A + B + C			2892		
TOTAL EM HORA RELÒGIO					
			2410		





ANEXO II MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE PINTURA DE 2011 MATRIZ CORRIGIDA

SÉRIE	DISCIPLINAS	PRÉ-REQUISÍTO	СН		
	ANTROPOLOGIA CULTURAL		68		
	HISTÓRIA DA ARTE 1		102		
1 _	HISTÓRIA DAS TÉCNICAS E MATERIAIS		68		
1 °	TEORIA DA PERCEPÇÃO		68		
ANO	DESENHO 1		102		
	PINTURA 1		102		
	GRAVURA 1		102		
	ESCULTURA 1		102		
1. SUB-	TOTAL 1		714		
	HISTÓRIA DA ARTE 2	HISTÓRIA DA ARTE 1	102		
	TEORIA DA LINGUAGEM		68		
2 ⁰	METODOLOGIA DA PESQUISA EM ARTES VISUAIS	DESENHO 1	68		
ANO	DESENHO 2	PINTURA 1	102		
1	PINTURA 2	GRAVURA 1	102		
	GRAVURA 2	ESCULTURA 1	102		
	ESCULTURA 2		102		
2. SUB-	TOTAL 2		646		
	ESTÉTICA 1		102		
	HISTÓRIA DA ARTE 3	HISTÓRIA DA ARTE 1 E	102		
3°	ÉTICA	2	68		
ANO	DESENHO 3		136		
	PINTURA 3	DESENHO 1 E 2	204		
		PINTURA 1 E 2			
3. SUB-TOTAL 3 612					
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC		136		
	PINTURA 4	PINTURA 1, 2 E 3	272		
4 ⁰	ESTÉTICA 2	ESTÉTICA 1	102		
ANO	TEORIA DA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA		68		
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO		34		
4. SUB-1	OTAL		612		
A. TOT	AL1+2+3+4		2584		
	B. DISCIPLINAS OPTATIVAS				
C. ATIVIDADES COMPLEMENTARES			68 240		
TOTAL EM HORA AULA A + B + C			2892		
TOTAL	EM HORA RELÒGIO	Fig. 1997 Fig. 1997 Block Block	2410		
*		*** *** **** **** *** *** *** *** ***			





RESOLUÇÃO N.º 002/2018 - REITORIA/UNESPAR

Altera, ad referendum do CEPE, a matriz curricular aprovada em 2011 do Curso Superior de Pintura - Bacharelado do Campus Curitiba I da Unespar.

O Reitor da Unespar, no uso de suas prerrogativas estatutárias e regimentais,

Considerando o protocolado sob nº 14.097.897-3, que dispõe do processo de renovação do reconhecimento do Curso Superior de Pintura - Bacharelado, *Campus* Curitiba I;

considerando o parecer nº 006/2018 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação -PROGRAD, anexada ao protocolado;

considerando o ofício nº 32/2018 do Conselho Estadual de Educação, anexado ao protocolado;

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Alterar, ad referendum do CEPE, a matriz curricular aprovada em 2011 para o Curso Superior de Pintura Bacharelado do Campus Curitiba I nos seguintes termos:
 - Ampliação da carga horária da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso TCC de 68 para 136 horas/aula;
 - II. Ampliação da carga horária total do curso de 2.353 para 2.410 horas (relógio)
- Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, 26 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo Reitor da Unespar